



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 365, DE 18 DE JULHO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Diogo Martins Garcia.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **5/11/2021 à 5/11/2022**.

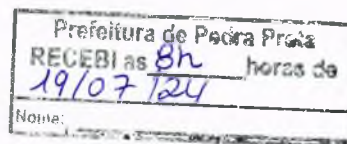
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Diogo Martins Garcia**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de **16/7/2024 à 14/8/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 16/07/2024.

Pedra Preta, 18 de julho de 2024.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

de atendimentos de demandas socioassistenciais de apoio a equipe de referência.

Pedra Preta, 18 de julho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação - 000045/24 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06/2024

Aberta em 16/07/2024

Resumo do Objeto:

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO, SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX E SISTEMA SELF SERVICE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT

Comunicamos a Vossa Senhoria que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal homologou em favor desta empresa **MARIA DE SOUZA OLIVEIRA** o objeto da licitação, no valor de **R\$ 308.084,00**, conforme Relação em Anexo.

Item	Código	MARIA DE SOUZA OLIVEIRA CNPJ: 28.482.814/0001-29 Av. Frei Servácio nº 780 – Centro, Cidade Pedra Preta/MT - CEP:78.795-000 Telefone:(66)99972-2506 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	006.202.216	FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO MARMITEX N° 08 (VOLUME 750ML) Marca: MARMITEX	UND	4970	18,00	89.460,00
2	006.202.345	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO MARMITEX N° 9 (VOLUME DE 1.100 ML) Marca: MARMITEX	UND	5180	20,80	107.744,00
3	006.002.863	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO ALMOÇO NO SISTEMA (SELF SERVICE), INCLUINDO 01 REFRI (LATA) OU UMA AGUA MINERAL SEM GÁS OU SUCO (COPO) 300ML Marca: SELF SERVICE	UND	3080	36,00	110.880,00
Total do Proponente						R\$ 308.084,00

Valor Homologado: R\$ 308.084,00(trezentos e oito mil oitenta e quatro reais)

PEDRA PRETA, 17 de julho de 2024

IRACI FERREIRA DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO N° 145, DE 2024 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDORA PUBLICA.

DE 18 DE JULHO DE 2024.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora publica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Progressão Funcional Horizontal a servidora:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	5893	Iranuza Mendonça de Souza	10/2/2020	Monitora	A/05	B/05

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 18 de julho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA N° 365, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA DIOGO MARTINS GARCIA.

DE 18 DE JULHO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Diogo Martins Garcia.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 5/11/2021 à 5/11/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares aservidora **Diogo Martins Garcia**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de **16/7/2024 à 14/8/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 16/07/2024.

Pedra Preta, 18 de julho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal
Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Licitação **000045/24 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2024**

Aberta em 16/07/2024

Resumo do Objeto:

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO, SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX E SISTEMA SELF SERVICE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT

Comunicamos a Vossa Senhoria que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal adjudicou em favor desta empresa **MARIA DE SOUZA OLIVEIRA** o objeto da licitação, no valor de **R\$ 308.084,00**, conforme Relação em Anexo.

Item	132994 Código	MARIA DE SOUZA OLIVEIRA CNPJ: 28.482.814/0001-29 Av. Frei Servácio nº 780 – Centro, Cidade Pedra Preta/MT - CEP:78.795-000 Telefone:(66)99972-2506 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	006. 202. 216	FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO MARMITEX Nº 08 (VOLUME 750ML) Marca: MARMITEX	UND	4970	18,00	89.460,00
2	006. 202. 345	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO MARMITEX Nº 9 (VOLUME DE 1.100 ML) Marca: MARMITEX	UND	5180	20,80	107.744,00
3	006. 002. 863	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO ALMOÇO NO SISTEMA (SELF SERVICE), INCLUINDO 01 REFRI (LATA) OU UMA AGUA MINERAL SEM GÁS OU SUCO (COPO) 300ML Marca: SELF SERVICE	UND	3080	36,00	110.880,00
		Total do Proponente				R\$ 308.084,00

Valor Adjudicado: R\$ 308.084,00(trezentos e oito mil oitenta e quatro reais)

PEDRA PRETA, 17 de julho de 2024

IRACI FERREIRA DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 142, DE 2024 - FICA ABERTO CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

DE 18 DE JULHO DE 2024.

Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.708, de 18 de julho de 2024.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 7.200.910,89 (Sete milhões duzentos mil, novecentos e dez reais e oitenta e nove centavos).

Local: 010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 161 - 12.122.0001.2022.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO 370.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R: 1.500

Ficha: 166 - 12.306.0009.2083.0000

MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – FUNDAMENTAL 600.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R: 1.500

Ficha: 168 - 12.306.0009.2085.0000

MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – CRECHE 300.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R: 1.500

Ficha: 187 - 12.361.0009.2089.0000

MANUTENÇÃO DA UAB 11.500,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

F.R: 1.500

Ficha: 188 - 12.361.0009.2089.0000

MANUTENÇÃO DA UAB 11.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R: 1.500